

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que o Município de Beberibe pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA EXERCÍCIO 2024

MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA

Prefeita Municipal

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:

*Secretaria Municipal De Finanças (Sefin)
Setor de Licitações e Contratos
Empresa Lotus Assessoria Administrativa LTDA*

COLABORAÇÃO:

*Setor de Compras
Procuradoria
Controladoria
Setor de Contabilidade
Dados/Informações: Secretarias Municipais*

BEBERIBE – CE - 2024.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





SUMÁRIO

1. Contexto das aquisições na administração municipal	4
2. Plano de Contratações Anual.....	4
2.1 O que é o PCA.....	5
2.2 O que é a demanda comum.....	5
3. Objetivo do Plano de Contratações Anual	5
3.1. Objetivos do Plano de Contratações Anual	5
3.2. Objetivos específicos do Plano de Contratações Anual	6
3.3. Diretrizes.....	6
4. Regulamentação do Plano de Contratações.....	7
5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade.....	7
6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)	8
7. Princípios aplicáveis às licitações.....	10
8. Da vinculação com o planejamento estratégico	10
9. Execução das contratações inseridas no plano	10
10. Alterações do Plano ou Contratações não previstas.....	11
11. Monitoramento do Plano de Contratações anual.....	11
12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres.....	12
13. Aprvação.....	12
14. Anexos.....	12





1. Contexto das aquisições na administração municipal de BEBERIBE/CE

As demandas por aquisições e contratações dentro da administração de BEBERIBE/CE, podem ser realizadas por suas unidades administrativas em geral. O atendimento dessas demandas, ao invés, envolve restrição de competências quanto à execução de procedimentos. O quadro 01 explicita como estão organizadas estas responsabilidades.

<i>Tipo da compra/contratação</i>	<i>Execução</i>	<i>Unidade responsável</i>
<i>Contratação de empresas para execução de Obras, Concessão de espaço e Serviços</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>
<i>Aquisição de bens permanente (capital)</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>
<i>Adesão a ata de registro de preços de outro órgão da administração pública.</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação.</i>
<i>Inexigibilidade</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação.</i>
<i>Licitação por meio de pregão eletrônico, tradicional ou sistema de registro de preços.</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>
<i>Aquisição de bens consumo (custeio) e contratação de serviço por dispensa de licitação (dispensa eletrônica).</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>





2. Plano de Contratações Anual

2.1. O que é o Plano de Contratação Anual – PCA?

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que o Município de Beberibe pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, racionalizando as demandas comuns da administração, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Sub-elemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 14.133/2021

2.2. O que é a demanda comum?

São bens, materiais e serviços necessários para garantir a manutenção das atividades administrativas. Sua demanda também pode estar relacionada à necessidade de trocar itens que atingiram o final de sua vida útil, além de suprir demandas decorrentes de possível expansão de pessoal e manutenção da infraestrutura do órgão da administração municipal.

As demandas comuns são reunidas em termos de referência e por tipo são executadas através de vários pregões eletrônicos e/ou presencial por sistema de registro de preço. Cada pregão resulta em uma ata de registro de preço esta que, após sua assinatura possui validade nos termos da lei que fundamentou o certame. Os materiais, prazos, processos e demais informações das aquisições para atender a demanda comum constam no Anexo I.

3. Objetivos do Plano de Contratações Anual

3.1. Objetivos do Plano de Contratações Anual





Disponibilizar dados referentes às contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente no âmbito do município de BEBERIBE/CE, observando a racionalidade no uso de recursos, as práticas de sustentabilidade e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PPA - Plano Plurianual.

3.2. *Objetivos específicos do Plano de Contratações Anual*

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

3.3. *Diretrizes*

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.





6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

7. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. Regulamentação do Plano de Contratações

No município de BEBERIBE/CE, regulamentado via **Decreto Municipal nº 21.07.02, de 21 de julho de 2023**. O Plano de Contratação Anual a ser implantado pela Prefeitura Municipal de BEBERIBE/CE, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

Lei nº 8.666/1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas.

- a) Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações. Sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e;
- b) Sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos;





A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de BEBERIBE. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente, com o auxílio de equipe técnica especializada, levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhadas ao planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratações Anual.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de BEBERIBE/CE.

O presente documento (PCA – Plano de Contratações Anual) foi elaborado sob a coordenação da pela Secretaria Municipal de Finanças e os Setores de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratações Anual.

6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)

- **Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- **Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
- **Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

- **Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- **Bens e serviços especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput** deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;
- **Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
- **Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:
 - a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
 - b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
 - c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;
- **Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** do art. 6º da lei 14.133/21, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
 - a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;





b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

7. Princípios aplicáveis às licitações

Serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

8. Da vinculação com o planejamento estratégico

O presente Plano de Contratações Anual foi realizado em observância da **Lei Municipal nº. 1450/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021** – Plano Plurianual – PPA – 2022 – 2025, que foi elaborado observando as diretrizes estratégicas constantes em 03(três) Eixos de Desenvolvimento que contemplam os Programas e Ações, seus Objetivos Estratégicos e Metas para as Ações do Governo Municipal de BEBERIBE, com a finalidade do alcance dos Resultados Estratégicos estabelecidos por este Plano para o quadriênio 2022-2025.

9. Execução das contratações inseridas no plano

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela LOA Lei Orçamentária Anual, publicada anualmente pela municipalidade, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.





Demanda comum: As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria responsável pelo planejamento das aquisições, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2024 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

Demanda específica: Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Prefeitura Municipal de BEBERIBE/CE. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço.

Para gerenciar os prazos de início da instrução processual das contratações de demanda comum ou daquelas que possuam contrato, será elaborado um calendário de contratações publicado juntamente com este Plano. Já para as demandas específicas cada unidade poderá organizar o seu calendário próprio e dispor as datas de início dos seus processos, considerando os prazos médios estipulados para o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Para instrução processual de licitações de baixa complexidade considera-se como prazo para início do processo três meses antes da necessidade do objeto ou três meses antes do fim da vigência da ata. Para licitações de alta complexidade esse prazo estende-se para seis meses de antecedência. As dispensas podem ser iniciadas com 30 dias de antecedência da data desejada para uso do objeto ou disponibilidade do serviço, descontado o prazo de entrega do objeto. O prazo sugerido para a inexigibilidade é de 45 dias de antecedência.

10. Alterações do Plano ou Contratações não previstas

Para alterações ou contratações não previstas no plano, as unidades administrativas deverão observar o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 14 do **Decreto Municipal nº 21.07.02, de 21 de julho de 2023.**

11. Monitoramento do Plano de Contratações anual

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Finanças e pelo setor de Licitações, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar possíveis atrasos nos cronogramas pré-estabelecidos, e propor ações de cumprimento do Plano de Contratações Anual.

12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres

Os objetos com previsão de fonte de recursos via convênio ou similar, dependem exclusivamente dos órgãos convenientes, sejam na esfera federal ou estadual, pois, cada convênio, depende de liberação, seja para aprovação ou em relação da data do procedimento administrativo, o que impede a administração municipal estipular data de previsão de realização.

13. Da aprovação

O Plano de Contratação Anual foi devidamente aprovado nos termos art. 11 do Decreto Municipal nº 21.07.02, de 21 de julho de 2023.

14. Anexos



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - BEBERIBE, CEARÁ						EXERCÍCIO	2024	
OBJETIVO		Consolidar as demandas das unidades gestoras, buscando racionalização das contratações públicas do poder executivo				PUBLICAÇÃO	31/07/2023	
SECRETARIA RESPONSÁVEL		Secretaria de Finanças	Setor responsável pela consolidação		Setor de Compras e setor de Licitação		Meio de Publicação	Site oficial e PNCP
Nº	SOLICITANTE	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO 2024	FORMA DE CONTRATAÇÃO	MÊS DA NECESSIDADE	
MATERIAL CONSUMO								
1.1	DIVERSAS	3.3.90.30.01	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	Dotar os veículos oficiais e locados de combustíveis, visando atendimento as ações inerentes ao funcionamento da administração e buscando o interesse público.	R\$ 1.032.343,91	PREGÃO	REALIZADO	
1.2	SEC. SAÚDE	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO)	Oxigênio medicinal é utilizada em hospitais, ou outros locais de interesse à saúde, bem como em tratamentos domiciliares de pacientes, tem por objetivo suprir às necessidades dos estabelecimentos que prestam assistência à saúde no município e pacientes domiciliares que necessitam de oxigênio em uso contínuo para manutenção da vida, o não suprimento dos gases medicinais para a unidade de saúde expõe a paciente em situações de emergência e urgência médica ao risco de ter a situação de saúde comprometida e/ou agravada com a possibilidade de ocorrência de sequelas, ou ainda, morte.	R\$ 453.200,00	ADESÃO ARP	REALIZADO	
1.3	DIVERSAS	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO (GLP 13 KG)	A aquisição de gás GLP 13 KG, para utilização nas unidades administrativas, visando promover a segurança alimentar dos alunos, com a melhoria de ensino público, bem como, possibilitar a feitura de alimentos nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 183.804,50	SALDO/ ARP	REALIZADO	
1.4	DIVERSAS	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	A aquisição de Gêneros alimentícios, para utilização nas unidades administrativas, possibilitar a feitura de alimentos nas unidades que necessitam de atendimento a população,	R\$ 769.852,57	SALDO/ ARP	REALIZADO	



1.5	DIVERSAS	3.3.90.30.07	ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS	Justifica-se a necessidade de aquisição de água em garrafões de 20 litros, para utilização nas unidades administrativas, possibilitar a hidratação nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 56.071,59	SALDO/ ARP UNIFIC. - ITEM 1.03	REALIZADO
1.6	SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)	Justifica-se a necessidade de aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de BEBERIBE, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.	R\$ 3.060.719,53	SALDO ARP	REALIZADO
1.7	SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR)	A aquisição de Gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar, buscando incrementar ações para fomentar a agricultura familiar no âmbito do município de BEBERIBE.	R\$ 517.432,50	CHAMADA PÚBLICA	REALIZADO
1.8	SESA	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL	Justifica-se a necessidade de aquisição de insumos de gêneros alimentícios, para utilização nas unidades administrativas, possibilitar a elaboração de alimentação nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 71.095,75	ADESÃO ARP	REALIZADO
1.9	SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - REFEIÇÃO PRONTA	Justifica-se a necessidade de aquisição de alimentação pronta, para utilização nas unidades administrativas, possibilitar a realização de ações de eventos, reuniões, ou similares nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 36.900,33	SALDO ARP	CONF. DEMANDA



1.10	SEC. SAÚDE	3.3.90.30.09 / 38 / 48	MEDICAMENTOS	Justifica-se a necessidade das aquisições de insumos de materiais hospitalares para atender as necessidades da SEC. SAÚDE Adila Maria e secretaria de saúde de BEBERIBE-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 4.684.373,93	SALDO ARP	REALIZADO
1.11	SEC. SAÚDE	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde de BEBERIBE-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento odontológico aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 154.109,85	SALDO/ ARP	REALIZADO
1.12	DIVERSAS	3.3.90.30.14	MATERIAL ESPORTIVO	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais esportivos e afins, para atender as necessidades da secretaria de Educação e secretaria de Esporte do município de BEBERIBE desta forma, visa suprir as demandas das competições e eventos esportivos realizados por estas secretarias, proporcionando oportunidade de lazer e práticas esportivas.	R\$ 161.338,82	ADESÃO ARP	REALIZADO
1.13	SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - KIT ESCOLAR	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais educativos, para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de BEBERIBE desta forma, visa disponibilizar aos alunos educação de qualidade, ofertando materiais que contribuam com o desenvolvimento acadêmico.	R\$ 2.805.241,56	PREGÃO/ARP	nov/24
1.14	DIVERSAS	3.3.90.30.16	MATERIAL EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 351.908,99	SALDO/ ARP	REALIZADO



1.15	DIVERSAS	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Justifica-se a necessidade dos itens pertinentes a manutenção de aparelhos de informática para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 46.696,95	DL	REALIZADO
1.16	DIVERSAS	3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de cama, mesa e banho para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 56.125,80	DL	REALIZADO
1.17	DIVERSAS	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 3.000,00	SALDO/ ARP UNIFIC. - ITEM 1.20	REALIZADO
1.18	DIVERSAS	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 406.703,38	SALDO/ ARP	REALIZADO



1.19	DIVERSAS	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de uniformes, tecidos e aviamentos para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 32.415,85	SALDO ARP	REALIZADO
1.20	CULTURA	3.3.90.30.23	UNIFORME BANDA DE MÚSICA	Justifica-se a demanda na necessidade de padronização dos uniformes da banda de musica municipal, proporcionando aos integrantes e ao público um espetáculo completo.	R\$ 17.500,00	DL	nov/24
1.21	SEDUC	3.3.90.30.23	FARDAMENTO ESCOLAR	A contratação de serviços para a confecção de fardamento escolar é uma iniciativa necessária que promoverá a inclusão, o conforto e a identidade entre os alunos da rede pública. Com um fardamento adequado, espera-se não apenas facilitar a vida escolar, mas também contribuir para a criação de um ambiente educacional mais positivo e acolhedor.	R\$ 632.730,00	SALDO ARP	REALIZADO
1.22	DIVERSAS	3.3.90.30.24 / 25 / 26	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, bem como manutenção parque de iluminação pública, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 7.241.490,12	SALDO/ ARP	REALIZADO
1.23	DIVERSAS	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Justifica-se a necessidade de aquisição de proteção e segurança para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno a seguranças dos profissionais lotados nos diversos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal,	R\$ 8.650,10	SALDO / ARP (UNIFICADO AO ITEM 1.22)	REALIZADO



1.24	DIVERSAS	3.3.90.30.28	MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO - PABX	Justifica-se a necessidade de aquisição de itens para manutenção de equipamentos de comunicação para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno a funcionamento dos ramais nos diversos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 10.664,10	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
1.25	DIVERSAS	3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	A aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos agrícolas é essencial para promover o desenvolvimento sustentável e a revitalização ambiental no município. Essa ação visa apoiar projetos de agricultura urbana, reflorestamento, paisagismo, e hortas comunitárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.	R\$ 2.100,80	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
1.26	SAÚDE	3.3.90.30.37	MATERIAL HOSPITALAR	Justifica-se a necessidade das aquisições de insumos de materiais hospitalares para atender as necessidades da SEC. SAÚDE DE BEBERIBE-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 1.369.537,70	SALDO ARP	REALIZADO
1.27	DIVERSAS	3.3.90.30.39	MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEICULOS	Justifica-se a necessidade de aquisição de peças e afins pertinentes a manutenção de frota veicular para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos veículos, leves e pesados vinculado as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 122.881,29	CD	CONF. DEMANDA



1.28	DIVERSAS	3.3.90.30.39	AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS	Justifica-se a necessidade de aquisição de pneus e afins pertinentes a manutenção de frota veicular para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos veículos, leves e pesados vinculado as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 40.838,45	LEVAR SALDO PARA GERENCIAMENTO DE FROTA	jan/24
1.29	DIVERSAS	3.3.90.30.41	MATERIAL GRÁFICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 315.819,43	SALDO ARP	REALIZADO



1.30	SEDUC	3.3.90.30.51	MATERIAL DIDÁTICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material didático e paradidático, possibilitando a garantia de que possamos atender nossa população acadêmica livros de qualidade que contribuam para o crescimento e desenvolvimento social dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de BEBERIBE garantindo melhoria do rendimento escolar, contribuindo para a melhoria dos índices educacionais, aferidos por estado e união.	R\$ 3.085.206,04	SALDO ARP	REALIZADO
1.31	SESA	3.3.90.30.09	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO. - VACINAS, MEDICAMENTOS E AFINS	Justifica-se a necessidade das aquisições de insumos diversos para atender as necessidades da secretaria de saúde de BEBERIBE-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento animais junto a unidade de responsabilidade da rede municipal de saúde do município.	R\$ 2.520,76	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
1.32	ASS. SOCIAL	3.3.90.30.16	MATERIAL PARA OFICINAS	Justifica-se a necessidade das aquisições de insumos diversos para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social de BEBERIBE-CE, devido à necessidade da garantia de execução de oficinas e treinamentos junto a unidade de responsabilidade da secretaria.	R\$ 3.762,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
1.33	MEIO AMB		SINALIZAÇÃO - PLACAS DE RUAS	A instalação de placas de ruas é uma iniciativa indispensável para a organização e desenvolvimento urbano do município. Através desta medida, promove-se uma cidade mais acessível, segura e acolhedora, beneficiando todos os agentes sociais envolvidos.	R\$ 20.597,50	CD	out/24
					R\$ 27.757.634,07		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							



2.1	SESA	3.3.90.32.02/15	MEDICAMENTOS / MATERIAIS E INSUMOS PARA DOAÇÃO	Justifica-se a presente demanda, a doação de medicamentos, materiais e insumos junto à famílias carentes que não detém capacidade financeira para realização de tratamentos dignos, possibilitando assim tratamento adequado aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 295.447,71	SALDO ARP (UINIFICADO AO ITEM 1.10)	REALIZADO
2.2	SAS	3.3.90.32.15	KIT BEBÊ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais, para distribuição gratuita, para atender as necessidades da secretaria de Assistência social do município de BEBERIBE desta forma, visa suprir as demandas das famílias vinculados a esta secretaria.	R\$ 50.875,00	SALDO ARP	REALIZADO
2.3	SAS	3.3.90.32.15	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Justifica-se a presente demanda, a prestação de serviços junto à famílias carentes que perdem seus entes e estes não detem capacidade financeira para realização de enterros dignos aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 62.767,28	SALDO ARP	REALIZADO
2.4	SAS	3.3.90.32.15	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PASSAGENS	Justifica-se a necessidade de aquisição de passagens aéreas/rodoviárias, para distribuição gratuita, para atender as necessidades da secretaria de Assistência social do município de BEBERIBE desta forma, visa suprir as demandas das famílias e vulnerabilidade social vinculadas a esta secretaria.	R\$ 12.800,06	CD	CONF. DEMANDA
2.5	SAS	3.3.90.32.15	CESTA BÁSICA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	Justifica-se a necessidade de aquisição de cesta básica, para distribuição gratuita, para atender as necessidades da secretaria de Assistência social do município de BEBERIBE desta forma, visa suprir as demandas das famílias vinculados a esta secretaria.	R\$ 113.045,79	SALDO / ARP	REALIZADO
2.6	SAS	3.3.90.32.99	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (ITENS ALUSIVOS A DATAS COMEMORATIVAS)	A distribuição gratuita de pão de coco é uma ação estratégica com o objetivo de promover a segurança alimentar, apoiar famílias em situação de vulnerabilidade e incentivar a cultura local por meio da valorização de produtos tradicionais. Essa proposta visa proporcionar um alimento nutritivo e culturalmente significativo, contribuindo para o	R\$ 18.293,00	CD	CONF. DEMANDA



2.7	SAS	3.3.90.32.99	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - SAÚDE ÍNTIMA	<p>A distribuição gratuita de produtos de saúde íntima, como absorventes e itens de higiene pessoal, é uma medida essencial para garantir a dignidade, a saúde e o bem-estar das mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esta ação visa combater a desigualdade de gênero, promover a saúde pública e assegurar que todas as mulheres tenham acesso a itens básicos necessários para uma vida saudável e digna.</p>	R\$ 29.170,00	DL	CONF. DEMANDA
2.8	SAS	3.3.90.32.99	BENS OU SERV. DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS (PROGRAMA PAPEL DA CASA)	<p>O Programa "Papel da Casa" tem como objetivo principal proporcionar segurança jurídica e social às famílias em situação de vulnerabilidade habitacional por meio da regularização fundiária e, quando necessário, fornecimento de bens e serviços essenciais. Esta iniciativa busca garantir o direito à moradia digna, promovendo inclusão social e melhorando a qualidade de vida dos beneficiários.</p>	R\$ 0,00		
TOTAL					R\$ 582.398,84		



SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

3.1	ESPORTE	3.3.90.36.06	SERVIÇO DE EDUCADOR FISICO	A contratação de serviços de educadores físicos é uma ação estratégica para promover a saúde e o bem-estar da população, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida. A orientação profissional em atividades físicas é essencial para garantir que os exercícios sejam realizados de forma correta, segura e eficaz.	R\$ 3.950,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.2	ASS. SOCIAL	3.3.50.41.06	ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	A contratação de assessoria de gestão estratégica é uma iniciativa indispensável para o fortalecimento da administração pública e a promoção do desenvolvimento social e econômico do município.	R\$ 27.453,50	CD	REALIZADO
3.3	ASS. SOCIAL	3.3.90.36.06	ASSESSORIA AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL (PAB)	A contratação de assessoria para o Programa Alimenta Brasil é uma ação estratégica que visa fortalecer a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional no município. Com o apoio de especialistas, é possível alcançar resultados significativos, contribuindo para a redução da fome, o apoio à agricultura familiar e a promoção da saúde e bem-estar da população	R\$ 14.098,00	CD	REALIZADO
3.4	ASS. SOCIAL	3.3.50.36.06	ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÃO BENEFÍCIOS FISCAIS (DBF)	A elaboração da Declaração de Benefícios Fiscais é um passo essencial para o fortalecimento da gestão fiscal e tributária no município. Através da DBF, será possível promover transparência, legalidade e efetividade na concessão de benefícios fiscais, contribuindo para um desenvolvimento econômico mais sustentável e responsável.	R\$ 7.420,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.5	DIVERSAS	3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (GESTÃO ESTRATÉGICA)			CD	REALIZADO
3.6	DIVERSAS	3.3.50.36.06	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO	A contratação de serviços de digitalização é uma ação indispensável para a modernização e eficiência da administração pública. A digitalização de documentos garantirá um acesso rápido à informação, além de promover a preservação e a transparência na gestão.	R\$ 23.248,00	CD	REALIZADO
3.7	DIVERSAS	3.3.50.36.06	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E RELATÓRIO	A contratação de serviços de diagnóstico e elaboração de relatórios é essencial para garantir	R\$ 25.640,00	CD	REALIZADO



3.8	SAÚDE	3.3.50.36.06	SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTAS)	A contratação de serviços médicos de plantonistas é uma medida imprescindível para assegurar que a população tenha acesso contínuo e de qualidade aos serviços de saúde. A presença desses profissionais é essencial para o atendimento adequado das emergências e para manter a eficiência das unidades de saúde, especialmente nos horários de maior demanda.	R\$ 5.374.507,20	CREDENCIAMENTO	REALIZADO
3.9	DIVERSAS	3.3.90.36.06	SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO	A contratação de serviços de médico veterinário é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos animais, além de promover a saúde pública e o desenvolvimento sustentável da comunidade.	R\$ 4.903,50	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.10	ESPORTE	3.3.90.36.06	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS	A contratação de serviços de arbitragem de jogos é essencial para garantir que as competições esportivas sejam realizadas de maneira justa, transparente e profissional.	R\$ 7.156,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.11	DIVERSAS	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Justifica-se a necessidade de locação de imóveis para fins de uso de órgãos da administração, possibilitando o funcionamento de vários departamentos e ou secretarias, indispensáveis para pelo funcionamento da administração pública.	R\$ 798.176,71	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
3.12	DIVERSAS	3.3.90.36.14	SERVIÇOS DE IMAGEM E SOM - SOM VOLANTE	A contratação de serviços de imagem e som é vital para garantir a eficácia da comunicação da administração pública e a qualidade dos eventos e atividades promovidos.	R\$ 17.156,30	CD	REALIZADO
3.13	DIVERSAS	3.3.50.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	NOVO	R\$ 5.453,95	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.14	INFRAESTRUTURA	3.3.90.36.18	MANU. E CONSER. DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	A contratação de serviços de manutenção e conservação de placas de sinalização é uma ação fundamental para a preservação da segurança e	R\$ 1.260,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA



3.15	AGRICULTURA	3.3.50.36.18	MANUTENÇÃO DE EQUIP. ADUTORAS	A manutenção dos equipamentos de adutoras é uma ação imprescindível para garantir a eficiência e a segurança no abastecimento de água no município.	R\$ 9.765,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.16	DIVERSAS	3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	A manutenção adequada dos veículos da frota municipal é uma ação essencial para garantir a eficiência, segurança e eficácia dos serviços prestados à população.	R\$ 37.999,70	CD	REALIZADO
3.17	DIVERSAS	3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS	A contratação de serviços de manutenção de equipamentos móveis é essencial para garantir a eficiência, segurança e funcionalidade dos equipamentos utilizados em diversas atividades do município.	R\$ 14.912,80	CD	REALIZADO
3.18	DIVERSAS	3.3.50.41.22	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMÓVEIS	A manutenção de equipamentos imóveis é uma ação imprescindível para garantir a eficiência, segurança e durabilidade das instalações e serviços públicos. A contratação de serviços de manutenção assegurará a continuidade operacional e a qualidade dos serviços oferecidos à população.	R\$ 20.136,90	CD	REALIZADO
3.19	DIVERSAS	3.3.90.36.22	EVENTOS E FESTIVIDADES	A realização de eventos e festividades no município é uma estratégia essencial para promover a cultura, a interação social e o fortalecimento do senso de comunidade.	R\$ 10.507,70	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.20	DIVERSAS	3.3.50.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	A contratação de serviços de fornecimento de alimentação é essencial para garantir que diferentes setores da administração pública atendam adequadamente às necessidades nutricionais da população e de seus colaboradores.	R\$ 27.824,05	CD	REALIZADO



 [Acesse](#)

3.21	INFRAESTRUTURA	3.3.50.36.25	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	A contratação de serviços de limpeza e conservação é imprescindível para garantir a saúde, segurança e bem-estar da população e a valorização do patrimônio público.	R\$ 3.202,50	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.22	INFRAESTRUTURA	3.3.90.36.26	VIGILÂNCIA DE MERCADO	A contratação de serviços de vigilância de mercado é uma iniciativa estratégica que traz benefícios significativos para a administração pública.	R\$ 8.000,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.23	CULTURA	3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	A contratação de serviços de comunicação é fundamental para garantir a eficiência e a transparência nas ações do município, além de possibilitar um relacionamento mais próximo entre a administração pública e a população.	R\$ 330,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.24	CULTURA	3.3.50.36.38	CONFECÇÃO DE VESTIMENTA	A contratação de serviços de confecção de vestimentas é fundamental para atender às necessidades específicas de instituições públicas, eventos e programas sociais.	R\$ 5.170,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.25	GABINETE	3.3.50.41.99	HOSPEDAGEM	A contratação de serviços de hospedagem é essencial para atender às necessidades de alojamento de funcionários, visitantes, participantes de eventos e oficiais que estão em viagem a trabalho em nome da administração pública.	R\$ 1.312,50	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA



3.26	PLANEJAMENTO		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	A contratação de serviços gráficos e editoriais representa um investimento significativo na qualidade da comunicação da administração pública e na construção de um relacionamento mais próximo com a população.	R\$ 1.346,20	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.27	AGRICULTURA	3.3.90.36.99	FRETE	A contratação de serviços de frete é essencial para garantir uma logística eficiente e segura na administração pública.	R\$ 2.835,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
3.28	PLANEJAMENTO		MONITOR DE TRANSITO	A contratação de serviços de monitoramento de trânsito é uma ação estratégica e necessária para promover a segurança viária e a eficiência no tráfego do município.	R\$ 4.006,80	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
					R\$ 6.457.772,31		
SERVIÇOS COMUNS - PESSOA JURÍDICA							
4.1	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria contábil, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 580.710,00	TP - ADITIVO	REALIZADO
4.2	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA CONTABIL LOA	A contratação de serviços de assessoria contábil para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual é uma ação essencial que garantirá a transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos do município.	R\$ 25.000,00	DL	



4.3	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA CONTABIL LDO	A contratação de serviços de assessoria contábil para a elaboração e acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma estratégia fundamental para assegurar uma gestão pública eficiente, transparente e responsiva. Ao garantir que a LDO reflita as prioridades do município e atenda às exigências legais, a administração pública se compromete com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.	R\$ 0,00	DL	
4.4	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLADORIA CONTROLE INTERNO	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de controladoria, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 341.396,00	TP - ADITIVO	dez/23
4.3	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações, buscando, cumprimento da legislação pertinente e em especial a Lei nº 14.133/21, bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contratações públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 318.782,92	TP - ADITIVO	REALIZADO
4.4	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto a secretaria responsável pelo planejamento das contratações em cumprimento da legislação pertinente e em especial no inciso VII, do art. 12 Lei nº 14.133/21, que versa o plano de contratações anual, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 38.500,00	DL	REALIZADO



4.5	SEDUC	3.3.90.39.05	ASSESSORIA PEDAGÓGICA	Demanda necessária tendo como justificativa basilar, o aperfeiçoamento do sistema de ensino, visando atingir os objetivos propostos no planejamento estratégico da secretaria, bem como, constantes melhorias nas notas obtidas pelo sistema de ensino em testes de níveis, aplicados pelo estado e união.	R\$ 0,00	TP - ADITIVO	REALIZADO
4.6	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, buscando, cumprimento da legislação no âmbito municipal, e bem como todo o ordenamento jurídico brasileiro, que versa sobre a matéria, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 119.880,00	TP - ADITIVO	REALIZADO
4.7	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA TRIBUTÁRIA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria tributária, buscando, cumprimento da legislação no âmbito municipal, e bem como todo o ordenamento jurídico brasileiro, que versa sobre a area tributária, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 0,00		
4.8	SESA	3.3.90.39.05	ASSESSORIA GESTÃO EM SAÚDE	Justifica-se a necessidade de pessoal qualificado para atendimento das ações estabelecidas no planejamento estratégico da secretaria de saúde do município.	R\$ 63.448,00	TP - ADITIVO	jul/24
4.9	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA E PROJETOS EM ENGENHARIA CIVIL	Justifica-se a demanda, uma vez que o município não detém profissionais capacitados, no âmbito de engenharia civil, no que diz respeito a elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia e bem como na fiscalização de obras e serviços de engenharia.	R\$ 17.220,00	CD	CONF. DEMANDA
4.10	SEDUC	3.3.90.39.05	ASSESSORIA REGULIRAZAÇÃO DE ESCOLAS	Manutenção da regularização das instituições de ensino, perante aos órgãos competentes.	R\$ 10.100,00	CD	jul/24



4.11	DIVERSAS	3.3.90.39.05	PROCESSAMENTO DA DIRF	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, possibilitando a digitação e envio da DIRF, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 5.600,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
4.12	SAS	3.3.90.39.05	IMPLANTAÇÃO E-SOCIAL/ACOMPANHAMENTO	A implantação do e-Social é uma medida imprescindível para promover a modernização e a eficiência na gestão dos dados e obrigações trabalhistas e fiscais da administração pública.	R\$ 28.053,00	CD	CONF. DEMANDA
4.13	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA CONVENIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria em gestão de projetos, cumprimento da legislação pertinente, no âmbito de prestação de contas de convênios, contrato de repasse, ou quaisquer outros tipos de transferências voluntárias, oriundos da união ou estado e bem como assessorar o município na captação dos recursos, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 153.496,00	TP - ADITIVO	REALIZADO
4.14	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.05	ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO PARA USINA DE ENERGIA SOLAR	A elaboração de projeto e fiscalização de uma usina de energia solar é uma iniciativa estratégica que traz múltiplos benefícios para o município, promovendo a sustentabilidade, a economia de recursos e a geração de empregos.	R\$ 33.600,00	CD	CONF. DEMANDA
4.15	CULTURA	3.3.90.39.05	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	A contratação de serviços especializados em prevenção de incêndios é essencial para garantir a segurança da população e a proteção do patrimônio público e privado.	R\$ 5.445,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
4.16	SAS	3.3.90.39.05	SERVIÇOS P/ PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO DA CRIANÇA	A contratação de serviços para projetos voltados à proteção da criança é uma iniciativa prioritária para a administração pública, visando assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados e promovidos.	R\$ 1.166,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
4.17	SESA	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS - VETERINÁRIO MÓVEL	A contratação de serviços de veterinário móvel é uma decisão estratégica que traz benefícios significativos para a saúde animal e o bem-estar da comunidade. Ao garantir acesso a cuidados veterinários de qualidade, o município estará promovendo a saúde e segurança dos animais.	R\$ 320.931,60	PE-ADITIVO	ago/24



4.18	SESA	3.3.90.39.05	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	A contratação de serviços para a perfuração de poços artesianos é uma ação de grande importância para garantir o acesso à água potável e promover o desenvolvimento sustentável no município.	R\$ 46.237,00	CD	CONF. DEMANDA
4.19	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.05	CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS - EM PRAÇAS PÚBLICAS	A confecção de brinquedos em praças públicas é uma ação vital para fomentar o desenvolvimento saudável das crianças e promover a convivência comunitária.	R\$ 50.000,00	CD	CONF. DEMANDA
4.20	ESPORTE	3.3.90.39.05	CONFECÇÃO DE MESSAS DE XADREZ	A confecção e instalação de mesas de xadrez em espaços públicos são iniciativas que promovem o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento cognitivo, além de valorizar os espaços urbanos.	R\$ 17.298,28	CD	CONF. DEMANDA
4.21	DIVERSAS	3.3.90.39.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	A contratação de serviços técnicos profissionais para regularização fundiária urbana é uma medida indispensável para promover a segurança jurídica, a inclusão social e o desenvolvimento ordenado das áreas urbanas. Com essa iniciativa, espera-se melhorar a qualidade de vida dos moradores, valorizar os imóveis e fortalecer a cidadania.	R\$ 187.470,74	PREGÃO	mar/24
4.22	DIVERSAS	3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Justifica-se a necessidade de locação de imóveis para fins de uso de órgãos da administração, possibilitando o funcionamento de vários departamentos e ou secretarias, indispensáveis para pelo funcionamento da administração pública.	R\$ 68.694,19	CD	CONF. DEMANDA
4.23	DIVERSAS	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	A locação de equipamentos de informática é uma estratégia que promove a eficiência, a economia e a atualização tecnológica na administração pública. Ao garantir acesso a ferramentas modernas e adequadas, espera-se melhorar a qualidade do trabalho realizado pelos servidores e a prestação de serviços à população.	R\$ 40.425,00	ADESÃO ARP	REALIZADO



4.24	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de máquinas e equipamentos pesados, para atendimento a secretaria de infraestrutura, para utilização em ações de atendimento a sociedade, visando a manutenção da qualidade de trafegabilidade em vias públicas, buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 2.652.438,87	SALDO ARP	REALIZADO
4.25	SESA	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONCENTRADORES DE AR	A locação de concentradores de ar medicinal é uma ação crucial para o suporte de saúde pública, essencial ao atendimento de pacientes que necessitam de oxigenoterapia. Essa iniciativa possibilita uma resposta rápida e eficiente, promovendo saúde e recuperação, além de contribuir para o fortalecimento do sistema de saúde municipal.	R\$ 93.128,89	PREGÃO ADITIVO	jul/24
4.26	SESA	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - CR DIGITAL PARA RAIOS X	A locação de equipamentos de Raio X com tecnologia CR Digital é uma necessidade urgente para aprimorar a capacidade de diagnóstico da rede pública de saúde. Com a implantação deste projeto, espera-se garantir um atendimento mais eficiente à população, promovendo saúde e bem-estar.	R\$ 36.484,23	PREGÃO ADITIVO	dez/24
4.27	DIVERSAS	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de veículos diversos, para atendimento a diversas secretarias, para utilização em diversas ações de atendimento a sociedade, buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 8.605.204,88	PE - ADITIVO	REALIZADO



4.28	DIVERSAS	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAN. IMÓVEIS/PRAÇAS/BENS PÚBLICOS)	A contratação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis é uma necessidade imprescindível para garantir a segurança, a funcionalidade e a estética dos espaços públicos. Com essa ação, a administração pública reafirma seu compromisso com a qualidade de vida da população e a valorização do patrimônio coletivo.	R\$ 1.542.735,28	ADESÃO ARP	abr/24
4.29	DIVERSAS	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (DEDETIZAÇÃO)	A implementação de serviços de dedetização é uma ação vital para a manutenção e conservação de bens imóveis e a promoção da saúde pública. Com a realização dessa atividade, a administração pública reforça seu compromisso com a segurança, a qualidade de vida e o bem-estar da população.	R\$ 353.943,66	SALDO ARP	abr/24
4.30	DIVERSAS	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (LIMPA FOSSA)	A limpeza e manutenção de fossas sépticas é uma ação necessária para garantir a saúde pública e a preservação do meio ambiente. Essa iniciativa não apenas reforça o compromisso da administração pública com a qualidade de vida dos cidadãos, mas também assegura que a infraestrutura de saneamento esteja sempre em condições adequadas de funcionamento.	R\$ 17.656,00	CD	CONF. DEMANDA
4.31	DIVERSAS	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO PABX	A contratação de serviços de manutenção para o sistema PABX é uma ação necessária para garantir a segurança e eficiência das comunicações da administração pública. Com um sistema bem mantido, espera-se otimizar as operações, melhorar a qualidade do atendimento à população e reduzir custos associados a falhas e interrupções.	R\$ 47.348,00	CD	CONF. DEMANDA
4.32	ESPORTE	3.3.90.39.16	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS	A confecção e instalação de redes de proteção para equipamentos esportivos constituem uma ação vital para garantir a segurança e o bem-estar dos praticantes de esportes e dos espectadores nas praças e instalações públicas.	R\$ 22.569,75	CD	CONF. DEMANDA



4.33	DIVERSAS	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	A manutenção e conservação de bens móveis são ações essenciais para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade dos ativos da administração pública.	R\$ 1.732,50	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
4.66	DIVERSAS	3.3.90.39.17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E LINHA BRANCA)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de aparelhos de refrigeração e bem como itens que compõem a linha branca para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 315.524,20	SALDO - ARP	REALIZADO
4.34	SESA	3.3.90.39.17	EXAMES LABORATÓRIAS	Justifica-se atender as necessidades da população que necessita de atendimento de saúde, visando proporcionar rápida resposta e atendimento de qualidade, uma vez que o município não dispõe de equipamentos e pessoal qualificado para realização da presente necessidade.	R\$ 583.752,09	PREGÃO - ADITIVO	REALIZADO
4.35	SECULT	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO INSTRUMENTOS MUSICAIS	A manutenção de instrumentos musicais é uma ação essencial para garantir a qualidade e a durabilidade dos equipamentos que desempenham um papel fundamental nas atividades culturais e educacionais do município.	R\$ 18.513,00	CD	CONF. DEMANDA
4.36	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO DE APARELHOS (REPAROS EM BOMBAS HIDRICAS / REPAROS EM ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS DE SOLDAGEM)	A manutenção de aparelhos, incluindo reparos em bombas hídricas, roçadeiras e serviços de soldagem, é uma ação crucial para garantir a eficiência e a durabilidade dos serviços essenciais da administração pública.	R\$ 18.820,00	CD	CONF. DEMANDA
4.37	SESA	3.3.90.39.17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de equipamentos médico, hospitalar e odontológicos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando	R\$ 100.000,00	PREGÃO ADITIVO	out/24



Acesse

4.38	DIVERSAS	3.3.90.39.20	PUBLICIDADE OFICIAL	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 93.911,77	NÃO SE APLICA	jan/24
4.39	DIVERSAS	3.3.90.39.20	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a comunicação social para atender as necessidades da administração, e tem como justificativa basilar, garantir que as ações sejam tornadas públicas, atingindo assim o interesse público.	R\$ 243.842,24	TOMADA DE PREÇOS	fev/24
4.40	DIVERSAS	3.3.90.39.20	SERVIÇOS DE TELEFONIA	Possibilitar a telecomunicação para serviços essenciais	R\$ 0,00	DL	jan/24
4.41	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.21	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS - UNIFICADO	A locação de veículos pesados para a manutenção de estradas é uma ação necessária para garantir a qualidade e a segurança da infraestrutura viária do município. Com a realização adequada dos serviços, espera-se não apenas melhorar as condições das estradas, mas também promover o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.	R\$ 480.000,00	PREGÃO (UNIFIC. ITEM 4.24)	REALIZADO
4.42	DIVERSAS	3.3.90.39.23	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Justifica-se atender as necessidades das diversas secretarias do município de BEBERIBE, visando munir as instituições de tais itens, uma vez que o município realiza diversos eventos culturais e esportivos durante o ano, buscando manter as tradições culturais e esportivas do município.	R\$ 5.465.997,95	SALDO - ARP	jan/24



4.43	DIVERSAS	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de frota veicular para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos veículos, leves e pesados vinculado as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 61.913,65	PREGÃO ADITIVO (UNIFIC. AO ITEM 4.60)	jun/24
4.44	DIVERSAS	3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	Justifica-se atender as necessidades das diversas secretarias do município de BEBERIBE, visando funcionamento básico das instituições.	R\$ 5.499.720,99	CD	jan/24
4.45	DIVERSAS	3.3.90.39.41	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços alimentação pronta para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos serviços, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 70.657,67	SALDO / ARP	jan/24
4.46	DIVERSAS	3.3.90.39.44	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	Justifica-se atender as necessidades das diversas secretarias do município de BEBERIBE, visando funcionamento básico das instituições.	R\$ 726.127,58	CD	jan/24
4.47	SESA	3.3.90.39.50	SERVIÇO DE OFTOMOLOGIA	Justifica-se atender as necessidades da população que necessita de atendimento de saúde, visando proporcionar rápida resposta e atendimento de qualidade, uma vez que o município não dispõe de equipamentos e pessoal qualificado para realização do objeto	R\$ 263.733,75	PREGÃO	out/24
4.48	DIVERSAS	3.3.90.39.52	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	A contratação de serviços de seleção e treinamento é uma iniciativa fundamental para	R\$ 25.539,24	CD	CONF. DEMANDA



Acesse

4.49	DIVERSAS	3.3.90.39.52	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES	Justifica-se a presente demanda, na necessidade de realização de capacitação de servidores, contribuindo na melhoria das atividades desenvolvidas na administração municipal.	R\$ 32.395,53	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
4.50	GABINETE	3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO	A contratação de serviços de áudio e vídeo é uma ação importante para promover a transparência, eficiência e acessibilidade nas comunicações da administração pública.	R\$ 16.875,00	CD	CONF. DEMANDA
4.51	DIVERSAS	3.3.90.39.60	SISTEMA DE MONITORAMENTO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	A locação de equipamentos e a implementação de um sistema de videomonitoramento são ações estratégicas necessárias para garantir a segurança pública e a proteção dos bens municipais. Ao investir em tecnologia e segurança, a administração pública demonstra seu compromisso com a qualidade de vida da população e a preservação do patrimônio coletivo	R\$ 228.914,86	PE - ADITIVO	set/24
4.52	DIVERSAS	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos serviços, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 131.721,02	SALDO/ARP (UNIFICADO AO ITEM 1.30)	REALIZADO
4.53	DIVERSAS	3.3.90.39.66	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	Manutenção da legalidade no devido processo de registro de imóveis e demais atos cartorários.	R\$ 18.136,55	CD	CONF. DEMANDA
4.54	DIVERSAS	3.3.90.36.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	A confecção de uniformes, tecidos e aviamentos é uma iniciativa fundamental que reflete o compromisso da administração pública com seus servidores e a qualidade dos serviços prestados.	R\$ 17.648,00	SALDO/ARP	fev/24



4.55	SEDUC	3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES	A contratação de serviços de frete é essencial para garantir uma logística eficiente e segura na administração pública.	R\$ 2.064,60	NÃO SE APLICA	dez/23
4.56	ESPORTE	3.3.90.39.77	SEGURANÇA OSTENSIVA	A contratação de serviços de segurança ostensiva é uma ação necessária e urgente para garantir a proteção de bens públicos e a segurança de servidores e cidadãos.	R\$ 1.575,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
4.57	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.78	LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a limpeza pública, para atendimento a secretaria de infraestrutura, para utilização em ações de atendimento a sociedade, visando a manutenção da qualidade da limpeza pública buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 6.537.410,73	CP - ADITIVO	set/24
4.58	SESA	3.3.90.39.78	LIXO HOSPITALAR	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a recolhimento e destinação do lixo hospitalar, por questões de saúde pública, bem como manutenção do hospital e unidades, limpos, tornando-a agradável, mitigando assim proliferação de contaminações, contaminação do solo, entre outras questões de interesse público.	R\$ 310.990,18	CP - ADITIVO	set/24
4.59	FINANÇAS	3.3.90.39.79	SERV. ADM/TECNICO/OPERACIONAL(ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO)	A contratação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para a elaboração e implantação do Programa de Modernização e Arrecadação é uma ação essencial para a melhoria da eficiência fiscal do município. Com a modernização dos processos de arrecadação, espera-se otimizar as receitas públicas, aprimorar os serviços prestados à população e promover uma gestão mais transparente e responsável.	R\$ 251.316,00	TP	REALIZADO



4.60	FINANÇAS	3.3.90.39.79	SERV. APOIO ADM/TÉCNICO/OPERACIONAL (SISTEMA TRIBUTÁRIO)	A contratação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para o sistema tributário é uma estratégia importante para transformar a gestão fiscal do município. Com um sistema mais eficiente, espera-se não apenas aumentar a arrecadação e melhora a qualidade dos serviços, mas também promove a transparência, a confiabilidade e a conformidade legal nas relações fiscais.	R\$ 148.320,00	TP - ADITIVO	REALIZADO
4.61	ASS. SOCIAL	3.3.90.39.79	SERV. APOIO GOV/TECNICO/OPERACIONAL(GERENCIAMENTO FINANCEIRO - ANÁLISE DE GASTOS)	A contratação de serviços de apoio governamental, técnico e operacional para o gerenciamento financeiro e análise de gastos é uma estratégia indispensável para promover a eficiência, transparência e responsabilidade fiscal na administração pública.	R\$ 13.500,00	SALDO / ARP	jan/24
4.62	DIVERSAS	3.3.90.39.79	SERV. APOIO GOV/TECNICO/OPERACIONAL(GERENCIAMENTO DE FROTA/MANUTENÇÃO - PEÇAS - SERVIÇOS/COMBUSTIVEL)	A contratação de serviços de apoio governamental, técnico e operacional para o gerenciamento de frota, manutenção, peças e combustível é uma medida necessária para garantir a eficiência, segurança e sustentabilidade dos serviços públicos. Ao atuar de forma proativa na gestão da frota, a administração pública demonstra seu compromisso com a responsabilidade fiscal e a qualidade dos serviços prestados à população.	R\$ 4.318.167,68	PE - ADITIVO	jun/24
4.63	PLANEJAMENTO	3.3.90.39.79	SERV. APOIO ADM/TÉCNICO/OPERACIONAL (SOFTWARE TRÁNSITO)	SALDO EM 2024 PARA TI	R\$ 0,00	CD	REALIZADO
4.64	SEAGRI	3.3.90.39.80	HOSPEDAGEM	A contratação de serviços de hospedagem é essencial para atender às necessidades de alojamento de funcionários, visitantes, participantes de eventos e oficiais que estão em viagem a trabalho em nome da administração pública.	R\$ 288,75	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA



4.65	DIVERSAS	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	A contratação de serviços bancários é uma ação crucial para a gestão eficiente e transparente dos recursos financeiros da administração pública. Com a utilização de serviços adequados, espera-se não apenas otimizar as transações financeiras, mas também garantir uma gestão robusta e responsável que beneficie a população.	R\$ 72.497,41	PROC. AUXILIAR	
4.66	SESA	3.3.90.39.87	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	A contratação de serviços de especialidades médicas é uma ação imprescindível para a melhoria da saúde pública no município e para garantir que a população tenha acesso a cuidados adequados e de qualidade. Com essa iniciativa, espera-se ter um impacto positivo nos indicadores de saúde, promover o bem-estar e proporcionar um atendimento eficiente e humanizado	R\$ 12.320,00	CD	CONF. DEMANDA
4.67	GABINETE	3.3.90.39.90	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - EMISSÃO DE JORNAIS	A contratação de serviços de publicidade e propaganda é uma ação estratégica essencial para promover as iniciativas, programas e serviços da administração pública junto à população	R\$ 16.947,00	CD	CONF. DEMANDA
4.68	SEDUC	3.3.90.39.98	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO	Justifica-se a necessidade da presente visa o fornecimento de transporte, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos matriculados nas unidades de Ensino do município de BEBERIBE, garantindo melhoria do rendimento escolar e durante o trajeto (casa-escola), bem como, pretende-se a diminuição da evasão escolar, possibilitando acesso igualitário a rede de ensino.	R\$ 7.216.054,99	PE - ADITIVO	set/24
4.69	SEDUC	3.3.90.39.99	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	A contratação de serviços de urbanização é essencial para promover a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida nas áreas urbanas do município.	R\$ 15.613,20	CD	CONF. DEMANDA



4.70	SEFIN	3.3.90.39.99	ESTUDO TÉCNICO SOBRE CÁLCULOS JUDICIAIS	A contratação de um estudo técnico sobre cálculos judiciais é uma medida necessária para garantir que a administração pública atue com precisão, responsabilidade e transparência em processos judiciais que impliquem valores financeiros.	R\$ 45.360,00	CD	REALIZADO
4.71	PLANEJAMENTO	3.3.90.39.21	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS - SINALIZAÇÃO	A manutenção e instalação de sinalização em estradas e vias são ações imprescindíveis para garantir a segurança e a fluidez no trânsito, bem como para incentivar comportamentos responsáveis entre motoristas e pedestres. A contratação desses serviços reflete o compromisso da administração pública com a saúde e segurança da população.	R\$ 192.785,95	PREGÃO (UNIFIC. ITEM 4.24)	REALIZADO
4.72	PGM	3.3.90.39.79	DIGITALIZAÇÃO	Faz-se necessária a presente demanda, a necessidade de pessoal qualificado e equipamentos adequados para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento, garantindo a preservação da integridade dos documentos públicos.	R\$ 2.544,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA
4.73	FUNDO MEIO AMB	3.3.90.39.79	GESTÃO AMBIENTAL	A gestão ambiental é crucial para garantir o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais no município. A contratação de serviços especializados permite que a administração pública adote práticas eficazes de conservação e sustentabilidade, promovendo um ambiente mais saudável e equilibrado.	R\$ 0,00		
4.74	SEAGRI	3.3.90.39.79	ASSESSORIA TÉCNICA EM AGRONOMIA, CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, PECUÁRIAS E PESQUEIRAS	A contratação de serviços de assessoria técnica em agronomia e consultoria para atividades agrícolas, pecuárias e pesqueiras é uma iniciativa vital para promover o desenvolvimento sustentável do setor rural no município. Com essa ação, espera-se não apenas a melhoria da produtividade e qualidade dos produtos, mas também a promoção de práticas sustentáveis que beneficiem toda a comunidade.	R\$ 0,00		



4.75	ESPORTE	3.3.90.39.79	SOM VOLANTE	A contratação de serviços de som volante é uma ação estratégica que visa melhorar a comunicação da administração pública com a população, garantindo que informações relevantes sejam disseminadas de forma ampla e eficaz	R\$ 0,00		
4.76	PLANEJAMENTO	3.3.90.39.05	ASSESSORIA LICENÇA AMBIENTAL PARA OBRAS	A contratação de serviços de assessoria em licenciamento ambiental para obras é essencial para garantir que todos os projetos de construção e infraestrutura estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente.	R\$ 13.125,00	CD	CONF. DEMANDA
					R\$ 49.431.321,35		
PASSAGENS							
5.1	DIVERSAS	3.3.90.33.01	PASSAGENS	A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade do fornecimento de passagens aéreas e hospedagem para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para reuniões de trabalho, seminários, encontros, solenidades e treinamentos destinados ao aperfeiçoamento profissional, bem como a captação de recursos em diversos órgãos estaduais e federais.	R\$ 80.482,11	ADESÃO ARP	REALIZADO
					R\$ 80.482,11		
LEIS DE FOMENTO A CULTURA							
6.1	CULTURA		AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA	A implementação de ações de fomento à cultura através da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc é uma oportunidade valiosa para revitalizar o setor cultural no município, promover a inclusão e proporcionar acesso à cultura para todos os cidadãos.	R\$ 428.616,72	EDITAIS DE FOMENTO - DL - PREGÃO CONF. O CASO	CONF. LIBRAÇÃO DE REC. FEDERAL
					R\$ 428.616,72		



Acesse

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TIC

7.1	SESA	3.3.90.40.11	SOFTWARE DE SAÚDE - GESTÃO	A contratação de um software de saúde para gestão é uma medida sustentável e necessária para aprimorar a administração dos serviços de saúde no município. Com essa implementação, espera-se não apenas melhorar a eficiência e a qualidade do atendimento, mas também garantir uma gestão mais transparente e responsável dos recursos públicos.	R\$ 0,00		
7.2	DIVERSAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (CONTÁBIL; LICITAÇÃO; ALMOXARIFADO; PATRIMÔNIO)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda os setores de contabilidade para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 88.309,80	PE - ADITIVO	REALIZADO
7.3	FINANÇAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (FOLHA DE PAGAMENTO)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software que atenda ao setor de folha de pagamento, para atender as necessidades da secretaria de administração, planejamento e finanças do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 46.662,00	PE - ADITIVO	REALIZADO
7.4	ADM	3.3.90.40.11	SISTEMAS (ACESSO REMOTO)	Deste modo, o andamento dos trabalhos desenvolvidos pela prefeitura municipal de BEBERIBE, dependem do desempenho dos recursos de TI, como aplicativos, bancos de dados, sistemas operacionais, sistemas de armazenamento, servidores, redes locais, links de comunicação remota, Internet, estações de trabalho, entre outros, devidamente assegurados.	R\$ 15.862,00	PREGÃO ADITIVO	REALIZADO



Acesse

7.5	FINANÇAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (CESTA DE PREÇOS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software de pesquisa de preços em sites oficiais tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento do setor de compras, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 8.240,00	NÃO SE APLICA	REALIZADO
7.6	GABINETE	3.3.90.40.11	SITE OFICIAL/OUVIDORIA	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 69.491,62	PE-ADITIVO	REALIZADO
7.7	GABINETE	3.3.90.40.11	MARKETING DIGITAL	A contratação de serviços de marketing digital representa uma oportunidade significativa para a administração pública aprimorar sua comunicação, engajar a população e garantir maior transparência nas suas ações.	R\$ 63.000,00	PREGÃO	fev/24
7.8	SEDUC	3.3.90.40.11	SOFTWARE DE DOAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	A contratação de um software para gerenciar doações e merenda escolar é uma iniciativa essencial que permitirá melhorar a eficiência e a transparência dos programas de alimentação no município.	R\$ 20.361,60	PE - ADITIVO	ago/24



7.9	SESA	3.3.90.40.11	SOFTWARE DE DOAÇÃO E MEDICAMENTOS	A contratação de um software para a gestão de doações de medicamentos é uma medida necessária para otimizar o gerenciamento dos recursos de saúde pública e garantir que a população tenha acesso aos medicamentos essenciais.	R\$ 18.664,80		dez/23
7.10	DIVERSAS	3.3.90.40.57	PROVEDOR DE INTERNET	Justifica-se a presente demanda, uma vez a necessária a utilização de internet para as diversas ações, em todas as unidades administrativas do município, garantindo assim o pleno funcionamento dos órgãos e o atendimento a sociedade, garantindo assim o interesse público.	R\$ 342.373,18	PREGÃO ADITIVO	set/24
7.11	ADM	3.3.90.40.11	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL, ALMOXARIFADO, CONT. DE FROTA E PROTOCOLO	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda o setor de controle interno, visando o controle de combustível para atender as necessidades da secretaria de administração, planejamento e finanças do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 58.984,00	PREGÃO ADITIVO	ago/24



7.12	SESA	3.3.90.40.11	MANUTENÇÃO SISTEMA SIPREV	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 16.665,00	CD	REALIZADO
7.13	DIVERSAS	3.3.90.40.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - TELEFONIA FIXA	A contratação de serviços de telefonia fixa é uma etapa crucial para assegurar comunicações eficientes, estáveis e confiáveis na administração pública. Com essa infraestrutura, espera-se otimizar a comunicação interna e externa, melhorar o atendimento ao público e apoiar funções críticas de segurança.	R\$ 102.252,21	CD	REALIZADO
7.14	DIVERSAS	3.3.90.40.12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de aparelhos de informática para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 949.833,29	PREGÃO - ARP (UNIFIC. ITEM 4.23)	REALIZADO
7.15	DIVERSAS	3.3.90.40.99	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de aparelhos de informática para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 0,00		jan/24



7.16	PLANEJAMENTO	3.3.90.40.11	SOFTWARE DE TRANSITO	A contratação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para a implementação de um software de trânsito é uma ação estratégica fundamental que irá modernizar e otimizar a gestão do tráfego no município. Com um sistema tecnológico de qualidade, espera-se não apenas melhorar a eficiência da administração de trânsito,	R\$ 187.610,67	PREGÃO ARP	set/24
7.17	PLANEJAMENTO	3.3.90.40.11	SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES	A contratação de um software de comunicações é indispensável para uma administração pública moderna, promovendo eficiência, colaboração e segurança nas interações diárias. Com a escolha de uma plataforma adequada, espera-se otimizar processos internos, aumentar a satisfação dos colaboradores e fortalecer a transparência e acessibilidade das comunicações.	R\$ 27.279,96	PP - ADITIVO	dez/23
7.18	DIVERSAS	3.3.90.40.11	SISTEMA DE BIOMETRIA - PONTO ELETRONICO	A implementação de um sistema de biometria para controle de ponto eletrônico é uma etapa fundamental para a modernização da gestão de recursos humanos no município. Além de garantir a precisão nos registros de frequência, a tecnologia biométrica promove a eficiência administrativa e a transparência interna			
					R\$ 2.015.590,13		
MATERIAL PERMANENTE							
8.1	DIVERSAS	4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS	Justifica-se a presente demanda, visando dotar de estrutura as unidades administrativas do município, buscando agilidade, conforto e segurança dos servidores em seus locais de trabalho, e assim garantir atendimento de qualidade aos municípes.	R\$ 951.692,14	SALDO - ARP	jan/24
8.2	DIVERSAS	4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS AGRICULAS)	Justifica-se a presente demanda, visando dotar de estrutura as unidades administrativas do município, buscando agilidade, conforto e segurança dos servidores em seus locais de trabalho, e assim garantir atendimento de qualidade aos municípes.	R\$ 162.480,00	SALDO - ARP	jan/24



8.3	SAÚDE	4.4.90.52.00	VEÍCULO AMBULÂNCIA	Justifica-se a presente demanda, visando dotar de veículos de resgate e remoção junto a saúde do município, buscando agilidade, conforto e segurança dos servidores e usuários, e assim garantir atendimento de qualidade aos munícipes.	R\$ 1.133.000,00	PREGÃO	CONF. CONVÊNIO
8.4	SEDUC	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	Justifica-se a demanda na necessidade de ampliação da frota de ônibus do programa de transporte escolar.	R\$ 1.408.497,00	ADESÃO ARP	CONF. CONVÊNIO
8.5	DIVERSAS	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO (TERRENOS)	Visa dotar o município de capacidade de atrair investimentos de órgão da administração federal e estadual.	R\$ 188.635,49	INEX	CONF. NECESSIDADE DE CONVÊNIO
8.6	ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Justifica-se a presente demanda, visando dotar de estrutura as unidades administrativas do município, buscando agilidade, conforto e segurança dos servidores em suas atividades laborais, e assim garantir atendimento de qualidade aos munícipes.	R\$ 75.000,00	PE	CONF. CONVÊNIO
8.7	INFRAESTRUTURA	4.4.90.52.00	USINA ENERGIA SOLAR	A contratação de serviços para elaborar e implementar uma usina de energia solar é uma iniciativa de grande importância estratégica para o município, que promove desenvolvimento sustentável, eficiência econômica e proteção ao meio ambiente. Espera-se que a usina contribua significativamente para a autonomia energética da administração pública e traga benefícios substanciais para a comunidade			
					R\$ 3.919.304,62		
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA							
9.1	DIVERSAS	3.3.90.39.00	REFORMA, MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPEIS	R\$ 172.901,82	CP	EM ANDAMENTO
9.2	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS	A execução de pavimentação em diversas modalidades é uma medida fundamental para promover a infraestrutura e o desenvolvimento sustentável do município. Com essa iniciativa, espera-se melhorar a mobilidade urbana, a segurança no trânsito e a qualidade de vida dos cidadãos, além de fomentar o desenvolvimento econômico local.	R\$ 13.913.905,53	CP	CONF. CONVÊNIO



9.3	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	REFORMA DE CEMITÉRIO	Estimular o desenvolvimento sustentável, através de obras de abastecimento e melhoria da capacidade de abastecimento, visando geração de empregos através da atividade econômica.	R\$ 20.220,79	DL	out/24
9.4	SEDUC	4.4.90.51.00	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO (FUNDAMENTAL E INFANTIL)	A reforma das unidades de educação infantil e fundamental é uma ação essencial para promover um ambiente escolar seguro, acessível e propício ao aprendizado. Com essa iniciativa, a administração pública demonstra seu compromisso com a qualidade da educação e com o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes do município.	R\$ 3.224.029,94	CP	set/25
9.5	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	Estimular o desenvolvimento sustentável, através de obras de urbanização, contribuindo para geração de empregos através da atividade esportiva e turística.	R\$ 1.404.102,74	CP	CONF. CONVÊNIO
9.6	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE DE PRÉDIOS PÚBLICOS - REFORMAS DIVERSAS	A contratação de serviços para a construção, reforma e requalificação de prédios públicos é uma ação necessária para garantir que a infraestrutura da administração pública esteja alinhada com as necessidades da população e as exigências legais.	R\$ 226.542,59	TP -ADITIVO	fev/24
9.7	IFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES - INSTALAÇÃO DE TOTENS E PLACAS	A instalação de totens e placas como benfeitorias em espaços públicos é uma ação que visa melhorar a informação disponível à população, facilitar o acesso a serviços e promover um ambiente urbano mais organizado e acolhedor.	R\$ 23.797,78	CP	CONF. CONVÊNIO
9.8	IFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS	A construção e reforma de mercados são ações essenciais para promover o desenvolvimento econômico, a qualidade de vida e o acesso a produtos de qualidade para a população. Com a revitalização desses espaços, espera-se não apenas melhorar as condições de comércio, mas também fortalecer as comunidades locais e a economia do município.	R\$ 416.635,25	CP	CONF. CONVÊNIO



9.9	IFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A contratação de serviços de manutenção e gerenciamento do parque de iluminação pública é fundamental para melhorar a segurança, a qualidade de vida e a valorização dos espaços urbanos no município. Com uma iluminação eficiente e bem gerida, espera-se não apenas atender às necessidades da população, mas também promover um ambiente mais seguro e acolhedor.	R\$ 2.508.370,42	CP	CONF. CONVÊNIO
9.10	IFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	A implantação e manutenção de sistemas de abastecimento de água são vitais para assegurar o acesso à água potável de qualidade para toda a população, promovendo saúde pública, desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental. Com esta proposta, espera-se garantir a conformidade com as normas legais e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.	R\$ 2.788.176,84	CP	CONF. CONVÊNIO
9.11	FUNDO HABIT. INTER. SOCIAL	4.4.90.51.00	MELHORIA SANITÁRIA	A realização de serviços de melhoria sanitária é fundamental para garantir a saúde, a segurança e o bem-estar da população. Com esta proposta, a administração pública demonstra seu compromisso com a qualidade de vida e a promoção da saúde pública.	R\$ 200.860,28	CP	CONF. CONVÊNIO
9.12	SESA	4.4.90.51.00	OBRAS E REFORMAS(PONTOS DE APOIO A SAÚDE - JATOBÁ; VERZEA DA SERRRA)	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES	R\$ 415.246,00	CP	EM ANDAMENTO
9.13	ESPORTE	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	A realização de serviços de melhoria sanitária é fundamental para garantir a saúde, a segurança e o bem-estar da população. Com esta proposta, a administração pública demonstra seu compromisso com a qualidade de vida e a promoção da saúde pública.			

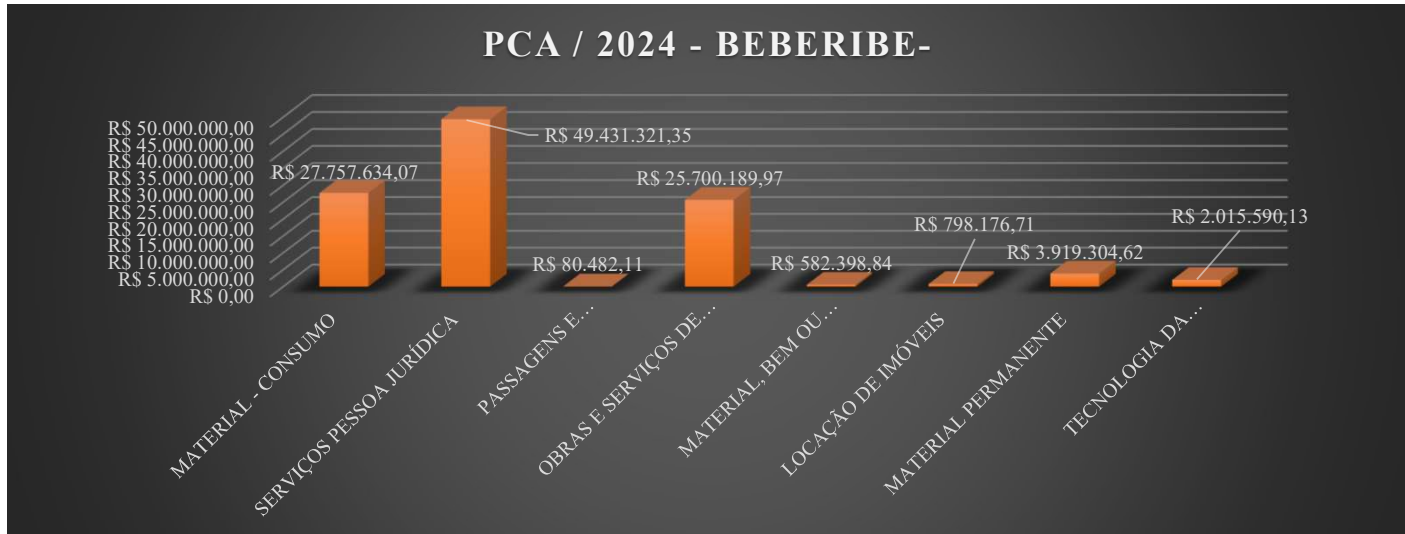


9.14	SEPDUMA	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - COMPOS DE AREIA	A realização de serviços de melhoria sanitária é fundamental para garantir a saúde, a segurança e o bem-estar da população. Com esta proposta, a administração pública demonstra seu compromisso com a qualidade de vida e a promoção da saúde pública.	R\$ 385.400,00	CP	CONF. CONVÊNIO
9.15	ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS	A construção da sede do CREAS é uma ação necessária e urgente para garantir que a assistência social no município seja realizada de maneira eficaz e digna. Com essa iniciativa, espera-se proporcionar um espaço que estimule a inclusão, o acolhimento e o suporte a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.			
9.16	SESA	4.4.90.51.00	OBRAS - CONSTRUÇÃO KIT SANITÁRIOS - JUAZEIRO	A construção de kits sanitários em Juazeiro é uma ação urgente e necessária para melhorar as condições de higiene, saúde e qualidade de vida das comunidades locais. Essa iniciativa exemplifica o compromisso da administração pública com os direitos humanos básicos e com o desenvolvimento sustentável no município.			
					R\$ 25.700.189,97		
TOTAL GERAL					R\$ 116.373.310,11		

LEGENDA	CP	CONCORRÊNCIA
	PE	PREGÃO ELETRÔNICO
	CD	CONTRATAÇÃO DIRETA
	NÃO SE APLICA	COMPRAS/SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO
	PROC. AUXIL	PROCEDIMENTO AUXILIAR
	CP- ADITIVO	CONCORRÊNCIA COM CONTRATOS CONTINUADOS
	TP - ADITIVO	TOMADAS DE PREÇOS COM CONTRATOS CONTINUADOS
	PE - ADITIVO	PREGÃO COM CONTRATOS CONTINUADOS



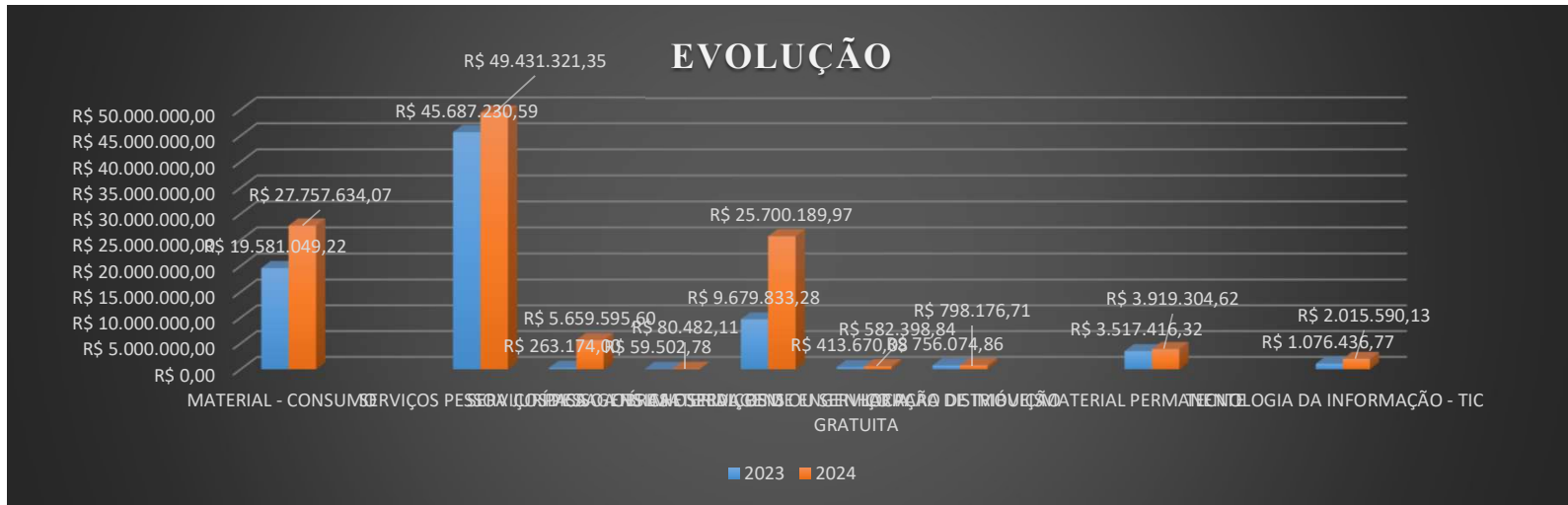
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - BEBERIBE -, CEARÁ	EXERCÍCIO	2024
OBJETIVO	Consolidar as demandas das unidades gestoras, buscando racionalização das contratações públicas do poder executivo	



 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - BEBERIBE - CEARÁ	EXERCÍCIO	2024
OBJETIVO	Consolidar as demandas das unidades gestoras, buscando racionalização das contratações públicas do poder executivo	



 **Acesse**

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe